

**REGULAMENTO**

**1. Apresentação**

 O **PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO**, criado em 2014, é uma iniciativa da Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias (ABRAFARMA) destinada a estimular a produção jornalística sobre o varejo farmacêutico nacional. Ele é regido pelo presente **Regulamento**, que serve de documento oficial tanto para as etapas de inscrição e julgamento quanto para dirimir dúvidas ou questionamentos dos interessados. Premia cinco trabalhos, respectivamente nas categorias Jornal, Revista, Rádio, Televisão e Internet; e concede adicionalmente, a um desses cinco vencedores, um Grande Prêmio, que é cumulativo. A entrega do *Prêmio* ocorre durante o tradicional evento de fim de ano da ABRAFARMA, que acontecerá no dia 3 de dezembro.

**2. Objetivos**

O **PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO**, que chega à sua quinta edição e por esta razão denomina-se **5º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO**, tem o objetivo de estimular a produção de trabalhos jornalísticos com foco no varejo farmacêutico nacional.

 Nesse sentido, podem concorrer ao **5º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** reportagens ou um conjunto de reportagens que:

* Mostrem a pujança e o potencial do varejo farmacêutico nacional e sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Brasil;
* Foquem o desenvolvimento funcional, logístico, conceitual e empresarial desse segmento econômico;
* Destaquem aspectos relevantes dessa atividade, como a abrangência dos serviços prestados em todo o país, a incorporação de novos recursos tecnológicos para o atendimento da população, a capacitação e a qualificação do corpo de funcionários dos estabelecimentos que integram a ampla rede do varejo farmacêutico nacional, entre outros;
* Identifiquem e debatam entraves burocráticos, legais e conjunturais que dificultam o desenvolvimento dessa atividade;
* Identifiquem e analisem iniciativas inovadoras, nacionais e internacionais, que estejam impactando positivamente o desenvolvimento da atividade e, por consequência, os próprios consumidores;
* Apontem e debatam os novos rumos dessa atividade comercial e de prestação de serviços, além dos ganhos que isso traz para a coletividade;
* Demonstrem a contribuição econômica e social desse grupo de empresas no cenário brasileiro, pela geração de empregos, pagamento de impostos, prestação de serviços, cuidados de saúde, apoio ao bem-estar social etc.

Importante acrescentar que o **5º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO**integra a agenda positiva desenvolvida pela ABRAFARMA em seu compromisso de atuar em prol do aprimoramento e da defesa do varejo farmacêutico nacional.

**3. Inscrição e período dos trabalhos**

 O ato de inscrição feito pelo jornalista implica a aceitação do presente **Regulamento**.

Podem concorrer ao **5º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO**trabalhos jornalísticos sobre o varejo farmacêutico nacional, de autoria de um ou mais jornalistas, quaisquer que sejam as mídias, **veiculados originalmente e de forma inédita no período de 30 de outubro de 2018 a 29 de outubro de 2019, e regularmente inscritos até o dia 30 de outubro de 2019.**

**4. Premiação**

O **5º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** é composto por cinco categorias e pelo **GRANDE PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO**. As cinco categorias integrantes do **5º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** e os respectivos valores de premiação são:

* Jornal - R$ 3.000,00
* Revista - R$ 3.000,00
* Rádio - R$ 3.000,00
* Televisão - R$ 3.000,00
* Internet - R$ 3.000,00

O **GRANDE PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** é concedido ao melhor trabalho entre os vencedores das cinco categorias acima nominadas, e a ele são pagos adicionalmente e de forma cumulativa outros R$ 3.000,00. O total da premiação em valores líquidos, portanto, é de R$ 18.000,00.

**Cerimônia de Premiação** - A cerimônia de premiação será realizada pela ABRAFARMA, em 2019, no dia 3 de dezembro, na sua tradicional festa de fim de ano, na cidade de São Paulo.

**5. O processo das inscrições**

 Podem inscrever-se no **5º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** jornalistas profissionais que estejam atuando como contratados ou em atividade *freelance* na imprensa brasileira, em veículos de comunicação – gerais ou especializados – que sobrevivam da atividade editorial ou, quando isso não acontecer, que sejam reconhecidamente veículos de comunicação de interesse público;

O participante deve preencher a Ficha de Inscrição, que se encontra no site

<https://www.abrafarma.com.br/premio-abrafarma-de-jornalismo> )

anexar os arquivos digitais dos trabalhos e clicar no botão enviar. Esses arquivos deverão ter as seguintes especificações:

* + Jornal e Revista: PDF;
	+ Televisão: MP4 e/ou indicação de *link* na ficha de inscrição;
	+ Rádio: MP3 e/ou indicação de *link* na ficha de inscrição;
	+ Internet: *link* do portal ou blog*,* onde foi publicada a matéria. Caso a (s) matéria (s) tenha mais de um *link* em seu conteúdo, todos eles devem ser anexados à ficha de inscrição;

Os links das reportagens devem estar disponíveis para consulta até o dia 4 de dezembro de 2019, um dia após a entrega da premiação;

As inscrições individuais devem ser feitas pelo próprio autor ou, na sua impossibilidade, por um representante legal do veículo;

As inscrições em equipe devem ser feitas por um dos seus membros ou por um representante legal do veículo;

Cada participante ou equipe pode inscrever quantos trabalhos desejar;

Os trabalhos não assinados devem ter sua autoria atestada por declaração da empresa e endossada pela direção ou chefia de reportagem. Essa declaração deve ser enviada para a Organização do *Prêmio,* pelo e-mail premioaj@abrafarma.com.br até o dia 30 de outubro de 2019, data em que se encerram as inscrições;

Caso o profissional tenha deixado o veículo em que publicou o trabalho inscrito e este não leve a assinatura explícita dele, deve enviar à Organização do Prêmio, até o último dia de inscrição definido pelos organizadores (ver item 3), para os e-mails supracitados, uma declaração desse mesmo veículo, assinada por um representante legal autorizando a inscrição;

Os arquivos digitais enviados com a Ficha de Inscrição devem ter claros, em sua visualização, o nome do veículo e a data de veiculação da matéria;

A Comissão de Julgamento é soberana em suas decisões, não cabendo recurso de qualquer natureza em relação às mesmas.

**6. O pagamento das premiações**

 O pagamento das premiações é efetuado por meio de depósito/transferência bancária aos respectivos vencedores. Em caso de trabalho em equipe, o pagamento do valor da premiação será feito ao profissional indicado como responsável na Ficha de Inscrição.

A ABRAFARMA em hipótese alguma se responsabiliza pela eventual divisão do *Prêmio* entre os integrantes da equipe, cabendo essa responsabilidade ao jornalista indicado na Ficha de Inscrição ou quem ele vier a indicar.

**7. O julgamento**

 As matérias inscritas no **5º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO**serão analisadas por duas Comissões de Julgamento, em duas etapas distintas. Na primeira, a Comissão de Seleção definirá os finalistas; e na segunda, a Comissão de Premiação escolherá os vencedores. As duas Comissões de Julgamento são integradas por representantes da Scritta Serviço de Notícia e da ABRAFARMA, e a elas cabe analisar os trabalhos, levando em consideração no julgamento os seguintes fatores:

* **Abordagem do tema**
	+ Pertinência
	+ Oportunidade
	+ Adequação e diversidade de fontes de informação
	+ Pluralidade
	+ Contextualização
* **Qualidade do texto e do conteúdo**
	+ Concisão e clareza
	+ Correção gramatical
	+ Vocabulário
	+ Adequação da linguagem
	+ Ritmo de encadeamento da narrativa

* **Qualidade da edição**
	+ Criatividade/Originalidade
	+ Equilíbrio entre texto/narrativa e imagens
	+ Qualidade das imagens
	+ Visibilidade da matéria no veículo
	+ Hierarquização da matéria (títulos, olhos, chamadas, legendas, fotos, infográficos etc.)

Os jurados darão notas de zero a dez aos trabalhos. Para facilitar a concisão e a objetividade do julgamento, cada item dos critérios mencionados valerá 0,6 ponto, totalizando 9 como nota máxima. O ponto extra, para totalizar 10, será atribuído às matérias consideradas as melhores no seu conjunto.

As etapas de julgamento obedecem à seguinte sequência:

* **Seleção**

Em 4 de novembro de 2019, os membros da **Comissão de Seleção** definirão, entre todos os inscritos, até três indicados em cada uma das cinco categorias, classificando-os para a fase final.

* **Premiação**

No dia 7 de novembro de 2019, a **Comissão de Premiação** definirá, entre os finalistas, os vencedores das cinco categorias e também o vencedor do **GRANDE PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO**.

* + No dia 11 de novembro de 2019, a Comissão de Organização do **5º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** entrará em contato com os autores dos trabalhos vencedores, para informá-los, porém sem revelar o vencedor do **GRANDE PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO**. Essa informação só será revelada aos mesmos na própria festa de premiação, no dia 3 de dezembro de 2019.
	+ Os vencedores devem se comprometer a não divulgar qualquer informação relacionada ao resultado até a noite do evento, em 3 de dezembro de 2019. Somente no dia 4 de dezembro de 2019, um dia após o evento de premiação, a ABRAFARMA comunicará ao mercado os trabalhos vencedores.

**8. Cerimônia de premiação**

 A cerimônia de premiação do **5º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO**acontecerá no dia 3 de dezembro de 2019, em horário e local a serem oportunamente anunciados.

A ABRAFARMA, instituição promotora do prêmio,custeará viagem e/ou hospedagem e alimentação dos vencedores de fora da cidade de São Paulo.

No caso de vitória em equipe, a entidade custeará apenas a vinda do profissional indicado na Ficha de Inscrição ou, na sua impossibilidade, de outro integrante da equipe por ele indicado.

**9. Dúvidas e esclarecimentos**
 Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, o jornalista pode enviar e-mail para **denver@scritta.com.br**e**leandro@scritta.com.br**.

**10. Cronograma**

30 de outubro - Encerramento das inscrições

4 de novembro - Definição de até três indicados a cada uma das cinco categorias do prêmio

7 de novembro - Definição dos vencedores em cada uma das cinco categorias e o do Grande Prêmio Abrafarma de Jornalismo

11 de novembro - comissão ligará para cada jornalista para comunicar que ele está entre os vencedores e que receberá o prêmio pessoalmente. Na oportunidade, já pedir dados para emissão de bilhete aéreo e/ou reserva de hotel, caso o agraciado resida fora da cidade de São Paulo. As informações deverão ser repassadas à Abrafarma, aos cuidados de Sandra Lima, no dia 8 de novembro.

3 de dezembro - Data do evento de premiação

4 de dezembro - Um dia após o evento de premiação, Scritta comunicará o mercado sobre os vencedores